

Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018

AO: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba referente ao exercício de 2014.

> Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 20 de Março de 2018.

EZIO GONCALVES RIBEIRO

003/2018.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

DELURDES DA COSTA MIRANDA Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

20/03/2018 REGISTRO DE DOCUMENTOS

Câmara Municipal de Brejetuba

A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Mana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

4 O DISCRUBRIDA O DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

BISCRUBRIDA O DE DECRETA O DE D



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 003/2018

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º -** Fica aprovado o Parecer Prévio TC-034/2017, Processo TC-4189/2015 (Apensos: TC-452/2014 E TC 454/2014), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba, referente ao Exercício de 2014.
- **Art. 2º -** Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba, referente ao Exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Brejetuba, Excelentíssimo Senhor João do Carmo Dias.
- **Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 20 de Março de 2018.

EZIO GONCALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento